

ofício 196/24
JW

APROVADO
25 06 2024
Diretor Legislativo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

PROJETO DE LEI N.º 090/2024

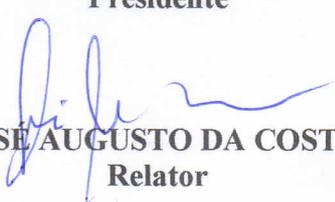
Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob n.º 090/2024 de autoria do Chefe do Executivo Yves Ribeiro que Institui o programa de Recuperação fiscal – REFIS no âmbito do Município do Paulista

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento interno, que Institui o programa de Recuperação fiscal – REFIS no âmbito do Município do Paulista, com validade até 31 de julho de 2024 podendo ser prorrogado em face da demanda e atendimento aos munícipes que necessitam aderir ao REFIS

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 20 de junho de 2024


ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO
(CAMELO DO SEGURO)
Presidente


JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
Relator

MÁRCIO FREIRE
Secretário

APROVADO
25/06/2024
Diretor Legislativo

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

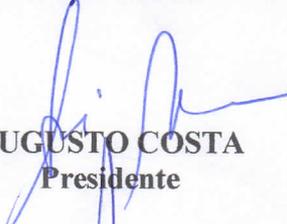
PROJETO DE LEI N. 090/2024

Esta Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista recebeu para apreciação o projeto de Lei n. 090/2024 de autoria do Chefe do Executivo Municipal que institui o programa de Recuperação Fiscal – REFIS no âmbito do Município do Paulista

Após os devidos estudos concluímos que o referido texto legal dispendo Instituir o programa de Recuperação fiscal – REFIS no âmbito do Município do Paulista, tendo validade até 31 de julho de 2024 podendo ser prorrogado, tendo como fato gerador do IPTU, taxa de limpeza pública e taxa de licença de localização e funcionamento, com fatos geradores até 31 de dezembro de 2023

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo. Este é o parecer desta Relatoria da Comissão de Finanças pela sua aprovação.

Plenário Adolfo Pereira, 20 de junho de 2024


AUGUSTO COSTA
Presidente

FABIANO RICARDO DE SOUZA PÁZ
Relator


ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO
(CAMELO DO SEGURO)
Secretário